



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13622252/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000500/2020-14

Assunto: **Auto de Infração e Notificação**

Acolho, na íntegra, o Parecer nº13620163 URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de decidir.

Notifique-se o imigrante, SANDRA JOSEFINA RAMIREZ, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentação da documentação que comproven a sua alegada situação econômica no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o §2º, do Art. 312, do Decreto nº 9.199/2017.

Sugere-se, exemplificativamente, a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do contrato de aluguel ou escritura do imóvel que reside;
2. Declaração, sob as penas da lei, com nome completo, data de nascimento, CPF dos residentes e grau de relacionamento com o requerente;
3. Declaração, sob as penas da lei, dos residentes que estudam com a indicação do nome da instituição e respectivo curso;
4. Declaração, sob as penas da lei, de bens móveis e imóveis dos ocupantes da residência;
5. Declaração, sob as penas da lei, de rendimento dos ocupantes da residência, com a respectiva origem.;
6. Declaração, sob as penas da lei, de viagens internacionais dos últimos 05 (cinco) anos dos ocupantes da residência informando o destino e a finalidade.;
7. Declaração, sob as penas da lei, esclarecendo se é beneficiário de algum programa de caráter social;
8. Quaisquer outros documentos que o interessado julgue pertinentes.

Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL

Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 13/02/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13622252** e o código CRC **48A6382E**.

Referência: Processo nº 08506.000500/2020-14

SEI nº 13622252